



## V FEICICC

(Feira Regional de Iniciação Científica do Colégio Luterano Concórdia de São Leopoldo, RS, Brasil)

### TEMA GERAL

**“A pesquisa promovendo a autonomia do ato de aprender”**

### FOCO DE 2019

#### 150 Anos da Tabela Periódica

Tema inspirado nas proposições da Organização das Nações Unidas (ONU), que em sua assembleia geral de dezembro de 2017 decidiu estabelecer o ano de 2019 como o Ano Internacional da Tabela Periódica dos Elementos Químicos.

### REFERÊNCIA BÍBLICA

**“E toda a terra buscava a face de Salomão, para ouvir a sabedoria que Deus tinha posto no seu coração.”**

(1 Reis 10.24)

## REGULAMENTO DA V FEICICC ENSINO FUNDAMENTAL II

### 01. DATA:

18 e 19/09/2019

### 02. LOCAL:

Ginásio de Esportes do Colégio Luterano Concórdia de São Leopoldo – CLC/SL  
Av. Getúlio Vargas, 4388  
Bairro São João Batista  
São Leopoldo, RS.  
Telefone: (51) 3037-8200  
Site: [www.concordiasl.com.br](http://www.concordiasl.com.br)

### 03. CRONOGRAMA:

18/09/2019

13h30 às 15h00: Montagem dos estandes (Ginásio).

15h00 às 16h00: Foto oficial dos estandes e início das avaliações para o 9º Ano EF (Ginásio).

Obs.1: Os alunos do 6º ao 8º ano serão dispensados às 16h.

Obs.2: Os alunos do 9º Ano deverão permanecer até às 17h30 em função das avaliações.

19/09/2019

08h00 às 08h15: Organização dos estandes e acolhimento das escolas visitantes.

08h15 às 08h45: Cerimônia de Abertura da **V FEICICC**.

08h45 às 09h15: Sensibilização sobre a importância da pesquisa científica.

09h15 às 09h30: Apresentação cultural.

09h30 às 11h45: Visitação e avaliação.

11h45 às 13h30: Intervalo para almoço.

13h30 às 17h30: Visitação e avaliação.

17h30 às 18h00: Recolhimento dos materiais, limpeza e organização geral.

18h00 às 19h00: Cerimônia de premiação e encerramento.

### 04. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMA GERAL E SOBRE O FOCO ANUAL:

O Tema Geral e o Foco Anual têm por objetivo indicar as ênfases desse projeto interdisciplinar sendo que, enquanto o **Tema Geral** aponta para a intencionalidade pedagógica que essa atividade enseja, o **Foco Anual**, por sua vez, pretende dar visibilidade para assuntos debatidos mundialmente a partir de

proposições feitas por entidades que integram a Organização das Nações Unidas – ONU.

A **V FEICICC** aderiu, então, ao tema “150 Anos da Tabela Periódica”, pelo fato de a ONU, em sua assembleia geral de dezembro de 2017, ter eleito 2019 como o “Ano Internacional da Tabela Periódica dos Elementos Químicos”.

Conforme explicitado no site da ONU Brasil, “a celebração é uma forma de reconhecer a tabela como uma das conquistas mais influentes da ciência moderna, que reflete a essência não apenas da química, mas também da física, biologia e outras áreas das ciências puras” (<https://nacoesunidas.org/onu-comemora-ano-internacional-da-tabela-periodica-em-2019/>, consultado em 03/03/2019).

**Obs.1:** Os **trabalhos dos alunos do CLC** deverão estar relacionados ao Foco Anual.

**Obs.2:** Para os **trabalhos externos** o Foco Anual é apenas uma sugestão, não sendo obrigatória a vinculação das suas pesquisas ao mesmo.

## 05. DOCUMENTOS DE APOIO

Além dos documentos de apoio disponíveis na página da **V FEICICC** inserida no site [www.concordiasl.com.br](http://www.concordiasl.com.br), é recomendável também a consulta a outras bibliografias que apresentam orientações sobre a metodologia científica. A Comissão Organizadora sugere o seguinte material:

MENDES, Fábio Ribeiro. **Iniciação Científica para Jovens Pesquisadores**. Porto Alegre: Autonomia, 2013, 2ª ed.

**PROJETO DE PESQUISA**, disponível em:

<http://monografias.brasile scola.com/regras-abnt/projeto-pesquisa.htm>

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE **RELATÓRIOS CIENTÍFICOS** DA ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, disponível em:

[http://liberato.com.br/sites/default/files/manual\\_elaboracao\\_trabalhos-cientificos.pdf](http://liberato.com.br/sites/default/files/manual_elaboracao_trabalhos-cientificos.pdf)

## 06. FUNDAMENTAÇÃO BÍBLICA:

**“E toda a terra buscava a face de Salomão, para ouvir a sabedoria que Deus tinha posto no seu coração.”** (1 Reis 10.24)

Geralmente o termo “sabedoria” aparece no texto bíblico referindo-se ao “conhecimento de Deus”, isto é, ao conhecimento das “coisas espirituais”. A “sabedoria” de Salomão mencionada no texto de referência da **V FEICICC** engloba esse sentido, mas também se refere ao conhecimento que ele possuía sobre as “coisas deste mundo”, sobre aquilo que nós denominamos de “conhecimento científico”. Isso pode ser deduzido, por exemplo, do texto de 1 Reis 4.30 que afirma que a “sabedoria de Salomão era maior do que a sabedoria de todos os do oriente e do que toda a sabedoria dos egípcios”.

A adoção desse versículo como fundamentação bíblica para **V FEICICC** demonstra que o conhecimento referente aos fenômenos e elementos físicos é algo que agrada a Deus, visto que, conforme diz o texto, este também foi um conhecimento “dado por Deus” para Salomão. Ao incentivar a busca pelo conhecimento, a **FEICICC** cumpre, então, com um dos propósitos de Deus para com os homens, a saber, que estes sejam “cheios de sabedoria” também no que se refere ao mundo físico, especialmente quando esse conhecimento é aplicável na melhoria da condição de vida da humanidade.

## 07. OBJETIVOS:

### Objetivo Geral:

Promover a familiarização com o método científico, a construção e a socialização de conhecimentos, avaliando a importância do desenvolvimento tecnológico aliado à preservação ambiental e à sustentabilidade.

### Objetivos Específicos:

- estimular a atividade de iniciação à metodologia científica no meio estudantil;
- desenvolver o espírito investigativo e a habilidade criativa no meio estudantil;
- promover a integração entre família e escola e entre instituições de ensino;
- oportunizar a prática da socialização de conhecimentos construídos de forma sistemática/científica;
- qualificar os processos de ensino e de aprendizagem;

→ desenvolver as habilidades necessárias ao trabalho em equipe.

## **08. PARTICIPAÇÃO:**

### **De Expositores:**

Para os alunos do 6º e 7º Anos do EF, a **V FEICICC** é uma feira de caráter interno, havendo a possibilidade de participação apenas de alunos do CLC/SL.

Para alunos do 8º e 9º Anos do EF, a **V FEICICC** é uma feira aberta, havendo a possibilidade de inscrição de projetos elaborados por alunos de outras escolas, tanto públicas quanto particulares.

Serão aceitos trabalhos desenvolvidos em duplas ou trios, havendo sempre a necessidade de um Professor Orientador.

**Obs.:** Cada aluno poderá participar apenas com um trabalho.

### **De Visitantes:**

A participação de visitantes é livre. No caso de grupos formados por 15 pessoas ou mais é necessário agendamento através do telefone (51) 3037-8200.

## **09. INSCRIÇÃO:**

### **a) 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental (para alunos do Colégio Luterano Concórdia):**

As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento e entrega/envio dos documentos solicitados abaixo (ver formulários na página da **IV FEICICC** no site [www.concordiasl.com.br](http://www.concordiasl.com.br)). Os prazos para entrega/envio desses documentos são os seguintes:

**Etapa 1:** Apresentação do Regulamento, dos passos do Método Científico, organização dos grupos e organização do Caderno de Campo: **11 a 15/03/2019.**

**Etapa 2:** Entrega de cópia impressa da Ficha de Inscrição e do Projeto de Pesquisa. Apresentação do Caderno de Campo com as anotações feitas até então. Envio do PPT de apresentação do Projeto de Pesquisa para o e-mail [feicicc@concordiasl.com.br](mailto:feicicc@concordiasl.com.br): **29/03/2019.**

**Etapa 3:** Apresentação do Projeto de Pesquisa em PPT padrão para a banca avaliadora: **04/04/2019.**

**Etapa 4:** Apresentação da Revisão Bibliográfica: **06 a 10/05/2019.**

**Etapa 5:** Apresentação da síntese das leituras e/ou da coleta de dados: **03 a 07/06/2019.**

**Etapa 6:** Apresentação da primeira versão do Relatório Científico e do comprovante de encomenda do estande: **09/08/2019.**

**Etapa 7:** Envio da Ficha de Inscrição (Word), do Relatório Científico (PDF) e do Resumo (Word) em arquivo digital para o e-mail [feicicc@concordiasl.com.br](mailto:feicicc@concordiasl.com.br): **19/08/2019.**

**Obs.:** Será dado retorno após o recebimento do documento. Para segurança, o grupo deve salvar o e-mail com a confirmação do recebimento.

**Etapa 8:** Apresentação da arte do banner: **06/09/2019.**

### **b) 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental (para alunos de outras escolas):**

**Etapa Única:** Envio da Ficha de Inscrição (Word), do Relatório Científico (PDF), do Resumo (Word) e do Comprovante de Depósito do valor referente à inscrição em arquivo digital através do e-mail [feicicc@concordiasl.com.br](mailto:feicicc@concordiasl.com.br): **19/08/2019.**

**Obs.:** Para os trabalhos de outras escolas há uma **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), que deve ser paga mediante depósito na seguinte conta bancária: **Caixa Econômica Federal / Agência: 1761 / Operação: 003 / Conta Corrente 510155-2 / Titular: Centro Educacional Concórdia / CNPJ: 92.008.440/0001-03.**

Todas as **Fichas de Inscrições serão avaliadas pela Comissão Organizadora da V FEICICC**. Se necessário, a Comissão solicitará informações adicionais e/ou adequações a fim de que possa deliberar sobre a aceitação ou não da inscrição do projeto.

## **10. VESTUÁRIO DOS EXPOSITORES:**

Por se tratar de um evento formal, o cuidado com o vestuário se faz necessário. Por esse motivo, os expositores deverão observar as seguintes regras quanto ao vestuário a ser utilizado durante todo o período da Feira: uniforme da sua escola ou traje esporte.

**Traje Esporte:** traje simples e informal, porém não deve ser confundido com “roupa de esporte”, ou

seja, não vale jeans rasgado ou desbotado, abrigos, moletom ou bermuda, sandália ou chinelo. **Utilize calça de sarja ou jeans, camisa social ou gola polo, sendo opcional o uso de gravata e blazer.**

### 11. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS:

a) 6º e 7º Anos: Os trabalhos deverão obedecer às normas técnicas de segurança, não podendo ocorrer experimentos que coloquem em risco a integridade do ambiente da Feira. Isso inclui a proibição de demonstração do funcionamento de máquinas/protótipos movidos à energia elétrica, bem como a realização de qualquer experiência envolvendo o manuseio de substâncias químicas. Ainda em nome da segurança, é igualmente vedada a distribuição de todo e qualquer tipo de produtos comestíveis bem como de todo e qualquer tipo de bebida. Eventuais dúvidas referentes a esse item deverão ser esclarecidas previamente com os organizadores.

b) 8º e 9º Anos: Os trabalhos deverão obedecer às normas técnicas de segurança, não podendo ocorrer experimentos que coloquem em risco a integridade do ambiente da Feira. A demonstração do funcionamento de máquinas/protótipos, bem como a realização de qualquer experiência envolvendo o manuseio de substâncias químicas deverão ser previamente autorizadas pela Comissão Organizadora. Ainda em nome da segurança, é terminantemente proibida a distribuição de todo e qualquer tipo de produtos comestíveis bem como de todo e qualquer tipo de bebida. Eventuais dúvidas referentes a esses itens deverão ser esclarecidas previamente com os organizadores.

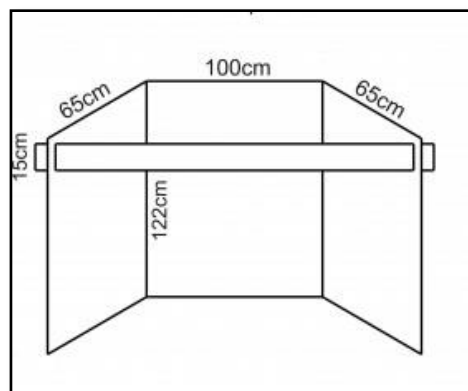
c) Os trabalhos serão apresentados em estandes padrão, conforme modelo e medidas indicadas no desenho ao lado, os quais poderão ser adquiridos no CLC/SL.

d) A encomenda dos estandes deve ser feita na Secretaria do CLC/SL até o dia **09/08/2018**. O Colégio não se responsabilizará pela aquisição de estandes após essa data.

e) A organização do evento disponibilizará bancadas para apoiar os estandes. Os materiais que serão expostos deverão ficar restritos à área do estande sobre a bancada.

f) Cada grupo deverá providenciar todo material necessário à apresentação dos trabalhos.

g) Os alunos expositores deverão permanecer junto ao seu estande durante todo o tempo em que a Feira estiver aberta tanto para os avaliadores como para a visitação.



### 12. ORIENTAÇÕES SOBRE O BANNER:

O banner pode ser confeccionado em cartolina, papel pardo, etc., não havendo a necessidade de sua apresentação de forma impressa. É necessário apenas que sejam observadas as suas dimensões (110cm/A x 90cm/L) e as normas técnicas referentes ao seu conteúdo e à forma de apresentação deste.

### 13. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DOS ALUNOS DO 6º e 7º ANOS:

A avaliação dos trabalhos de alunos do 6º ao 8º Ano será feita pelos professores dessas turmas.

### 14. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DOS ALUNOS DO 8º e 9º ANOS:

A avaliação dos trabalhos será feita por uma Comissão de Avaliadores composta por professores, pesquisadores e profissionais ligados a universidades, empresas e instituições públicas e privadas e levará em conta os seguintes critérios:

#### a) Da pesquisa:

- nível de inovação;
- valor social;
- contribuição à ciência.

#### b) Da exibição visual:

- exibição visual clara e objetiva, privilegiando os dados mais relevantes, com uma sequência lógica de maneira a possibilitar o completo entendimento do trabalho, devendo se constituir no principal ponto de apoio para a apresentação oral. O uso de fotos deve ser feito de acordo com a legislação.

### **c) Apresentação oral:**

Em relação à apresentação oral serão avaliados:

- o domínio do conteúdo;
- a clareza e desenvoltura na apresentação;
- a precisão dos dados;
- possíveis aplicações;
- ilustrações e complementos;
- a participação equitativa de todos os integrantes do grupo na exposição.
- a duração da exposição (ver obs. abaixo).

**Obs.1:** A apresentação oral para os avaliadores deverá ter duração máxima de 10 minutos, não estando incluso aqui o tempo destinado às respostas para eventuais perguntas dos avaliadores.

**Obs.2:** A apresentação oral deve contemplar todo o conteúdo a ser exposto, não sendo permitida a utilização de recursos eletrônicos e/ou maquetes como parte integrante dessa apresentação.

### **d) apresentação escrita:**

- banner;
- caderno de campo;
- relatório científico.

**Obs.:** Duas cópias impressas e encadernadas do Relatório Científico devem ser entregues para a Comissão Organizadora **no momento da montagem dos estandes**.

## **15. AVALIAÇÃO DA POSTURA DOS EXPOSITORES:**

**a)** A avaliação da postura dos expositores levará em conta especialmente os seguintes itens:

- vestuário;
- organização do estande;
- presença dos integrantes do grupo no estande;
- postura durante o período de organização e realização da Feira;
- atendimento aos avaliadores;
- atendimento aos visitantes.

**b)** Os apontamentos sobre a “Avaliação da Postura dos Expositores”, se necessários, serão feitos na “Ficha de Avaliação de Postura” que permanecerá no estande, sob a responsabilidade dos expositores.

**c)** A “Ficha de Avaliação da Postura dos Expositores” deve ficar à disposição dos professores do CLC/SL, dos integrantes da Comissão Organizadora e dos Avaliadores.

**d)** A “Ficha de Avaliação da Postura dos Expositores” também servirá como documento de registro da presença dos avaliadores.

**e)** A “Ficha de Avaliação da Postura dos Expositores” será recolhida por um integrante da Comissão Organizadora 15 minutos antes do início do horário destinado ao recolhimento dos materiais e limpeza.

**f)** Eventuais apontamentos existentes na “Ficha de Avaliação da Postura dos Expositores” poderão implicar na perda de pontos.

## **16. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS:**

### **Para os alunos do 6º e 7º Anos:**

Certificado de Participação para todos os integrantes de todos os grupos.

### **Para os alunos do 8º Ano:**

- a) Certificado de Participação para todos os integrantes de todos os grupos.
- b) Medalhas para os integrantes do grupo cujo Caderno de Campo obtiver a melhor pontuação.
- c) Medalhas para os integrantes do grupo cujo Relatório Científico obtiver a melhor pontuação.
- d) Medalhas para os integrantes dos grupos classificados em 1º, 2º e 3º lugares na pontuação geral.

### **Para os alunos do 9º Ano:**

- a) Certificado de Participação para todos os integrantes de todos os grupos.
- b) Medalhas para os integrantes do grupo cujo Caderno de Campo obtiver a melhor pontuação.

- c) Medalhas para os integrantes do grupo cujo Relatório Científico obtiver a melhor pontuação.
- d) Medalhas para os integrantes dos grupos classificados em 1º, 2º e 3º lugares na pontuação geral.
- e) Uma bolsa de estudo parcial, equivalente a um desconto de 25% no valor das parcelas da anuidade escolar do 1º Ano do Ensino Médio, 20% no valor das parcelas da anuidade escolar do 2º Ano do Ensino Médio e 15% no valor das parcelas da anuidade escolar do 3º Ano do Ensino Médio para os integrantes do grupo que obtiver a melhor nota.
- f) Uma bolsa de estudo parcial, equivalente a um desconto de 20% no valor das parcelas da anuidade escolar do 1º Ano do Ensino Médio, 15% no valor das parcelas da anuidade escolar do 2º Ano do Ensino Médio e 10% no valor das parcelas da anuidade escolar do 3º Ano do Ensino Médio para os integrantes do grupo que obtiver a 2ª melhor nota.
- g) Uma bolsa de estudo parcial, equivalente a um desconto de 15% no valor das parcelas da anuidade escolar do 1º Ano do Ensino Médio, 1110% no valor das parcelas da anuidade escolar do 2º Ano do Ensino Médio e 05% no valor das parcelas da anuidade escolar do 3º Ano do Ensino Médio para os integrantes do grupo que obtiver a 3ª melhor nota.

**Obs.1:** As bolsas são nominais aos alunos integrantes dos grupos premiados e intransferíveis.

**Obs.2:** Farão jus às bolsas de estudo parciais os alunos premiados na **V FEICICC** que ingressarem no 1º Ano do Ensino Médio do CLC/SL no ano de 2020.

**Obs.3:** No caso dessa premiação com bolsas de estudo parciais, a quantidade de premiações a ser distribuída será proporcional ao número de trabalhos inscritos, observando-se a seguinte escala:

01 a 10 trabalhos inscritos: uma premiação nos termos do item “e” acima.

11 a 20 trabalhos inscritos: duas premiações nos termos dos itens “e” e “f” acima.

21 a 30 trabalhos inscritos: três premiações nos termos dos itens “e”, “f” e “g” acima.

**Obs.4:** Para conceder a premiação com a bolsa de estudo parcial para o Ensino Médio, os alunos do 9º Ano serão divididos em dois grupos, a saber: “Alunos do Colégio Luterano Concórdia de São Leopoldo” e “Alunos das demais Escolas”, cabendo a cada grupo uma premiação nos termos estabelecidos para esse fim nesse item 16 do Regulamento da **V FEICICC**.

**Obs.5:** Caso o aluno beneficiário da bolsa parcial aqui referida venha a reprovar, o percentual do benefício será reduzido em 50% na primeira incidência e, em 100%, na segunda.

**Obs.6:** Os descontos referidos nessa cláusula não se somam a outros descontos eventualmente já concedidos.

## **17. AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM:**

A divulgação de iniciativas positivas tem um caráter educativo e pode estimular outros estudantes a se envolverem com a pesquisa científica. Por esse motivo, os participantes da **V FEICICC** autorizam, desde já, a divulgação de suas imagens e nomes na mídia (jornais, rádios, televisão, internet, informativos, etc.) sem qualquer ônus para o CLC/SL, desde que essa veiculação se destine à promoção da própria **FEICICC** ou de evento similar.

## **18. PENALIDADES:**

A inobservância das normas aqui estabelecidas, atos de indisciplina e quaisquer outras atitudes não condizentes com o espírito da Feira serão avaliados pela Comissão Organizadora. Tais situações poderão implicar na perda de pontos e até mesmo na desclassificação do(s) envolvido(s), com a consequente solicitação para que deixem o espaço da Feira. Para os alunos do CLC/SL essas situações também influenciarão na composição do Ponto Formativo Trimestral.

## **19. AUTONOMIA DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E AVALIADORA:**

As decisões das Comissões Organizadora e Avaliadora são irrecorríveis.

